



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4326 - Sexta-feira, 17 de agosto de 2012  
**Divulgação:** Sexta-feira, 17 de agosto de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de agosto de 2012

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Atos

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA** SILVIA ALMEIDA DA COSTA, 5048.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/08/2012, de conformidade com a letra "a" do inciso II do artigo 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.683, de 31/07/2012 (processo 1827/12).

**NOMEIA**, em comissão, JANINE MARIA VIEGAS CUNHA, 5364.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/08/2012, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.684, de 02/08/2012 (processo 1854/12).

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248